



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 099/2025

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DA BOLSA AUXÍLIO "CÂMARA JOVEM"

REQTES: VEREADOR JOÃO PAULO BENEDITO E DEMAIS VEREADORES
ABAIXO ASSINADOS

REQDO: AO PREFEITO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DA CÂMARA SRA. JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal e a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, na forma regimental, que analise a possibilidade de elaborar projeto de lei para criação da Bolsa Auxílio "Câmara Jovem".

JUSTIFICATIVA:

Hoje vemos muitos adolescentes e jovens distante do interesse da gestão pública, do cotidiano e da vida pública em geral.

Nossa ideia é incentivar a participação de jovens no parlamento jovem, preparando-os para que no futuro tenham cidadãos preparados e com interesse de atuar na administração pública de Cruzália e também na região.

Nosso papel como vereadores, é estimular futuras gerações para que tenham interesse pela política e cidadania ativa, buscar reduzir as desigualdades de acesso à formação política administrativa.

A instituição do projeto Parlamento Jovem, já foi um grande avanço para nosso município, agora gostaríamos de criar uma "bolsa auxílio" para os integrantes do projeto como forma de estimular e valorizar o tempo e dedicação dos estudantes envolvidos.

Essa bolsa vai facilitar o envolvimento deles, permitindo que se dediquem mais às atividades, estudos e projetos relacionados ao parlamento jovem, sem que precisem se preocupar tanto com questões financeiras. Além disso, essa



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

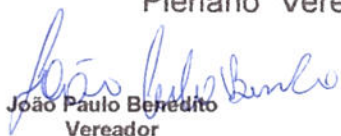
ajuda valoriza o esforço dos jovens, reconhecendo a importância de investir no desenvolvimento de lideranças futuras e na formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

Destacamos ainda que o jovem participante do projeto possa dedicar tempo para participar das atividades a serem estabelecidas para fazer jus ao recebimento da bolsa auxílio.

Temos certeza, que com o apoio dos demais nobres vereadores, essa indicação possa ser apreciada e acolhida pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, e que dentro em breve poderemos estar aqui nesta casa de leis, aprovando este importante projeto para o futuro de nosso município.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

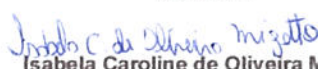
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de agosto de 2025.

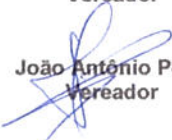

João Paulo Beraldo
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Antônio Popp
Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora

Sandro Rogério Dias
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca
Vereador